



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI Nº 83/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Canarana – CMS; da Ouvidoria Municipal de Saúde; revoga legislações anteriores e dá outras providências”;

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O projeto de lei em questão, conforme informado em sua mensagem anexa, visa reformular o Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT. O Conselho é um órgão permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Seguindo parecer jurídico da Câmara Municipal, esse relator emita parecer favorável à tramitação do PL, pois não viola qualquer regra ou princípio fixado pela CF/88 e leis menores, bem como, atende com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

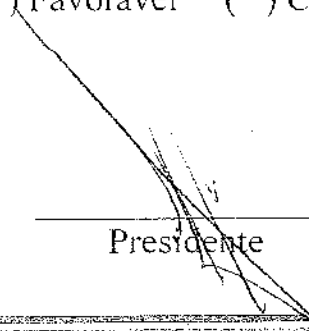
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia


c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário


Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2022.



Presidente



Relator



Membro